



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 9585/2021**

Ementa

**Revoga a Lei 6.292/2004, que dispõe sobre Jogos Inter SAB's-JIS.**

Data da Norma

**11/05/2021**

Data de Publicação

**19/05/2021**

Veículo de Publicação

**IOM N.º 4912**

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 13328/2021 - Autoria: Prefeito Municipal**

Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 5.941-0/2004  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.585, DE 11 DE MAIO DE 2021**

(Prefeito Municipal)

Revoga a Lei 6.292/2004, que dispõe sobre Jogos Inter SAB's-JIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2021, PROMULGA a seguinte Lei:-

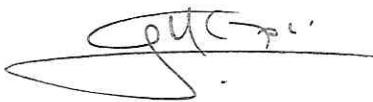
**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 6.292, de 27 de abril de 2004.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil